



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE; OCORRIDA EM 19 (DEZENOVE) DE
DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====**

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, localizado na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizangela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; Ander Anderson Souza França – Setor de Fiscalização; Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Análise, Aprovação e Deliberação de Termo de Comparecimento de Representantes Comerciais ao Core-RN; 3) Resolução nº 04/2022 – Core-RN; 4) Resolução nº 05/2022 – Core-RN; 5) Relatório de Trabalho da Fiscalização durante o exercício de 2022; e 6) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 12 (doze), destes, 02 (dois) de Pessoas Físicas – Responável Técnico; 06 (seis) de Pessoas Jurídicas e 04 (quatro) de Pessoas Físicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **9762 – MARCÍLIO ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 9773 – MARIA DE FÁTIMA ROCHA GONDIM; 9774 – R TOMAZ REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – ME; 9775 – SIDNEI COELHO DE FREITAS; 9778 – GABRIEL CARVALHO DE SOUSA; 9779 – G CARVALHO REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – ME; 9780 – JOÃO MARIA SOARES; 9781 – J A DE S PACHECO; 9782**

Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including one that appears to read 'Ander Anderson Souza França'.




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

- P R ALVES DE LIMA REPRES. COMERCIAIS – ME; 9783 – JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA; 9786 – WAGNER DE ARAÚJO TEIXEIRA; e 9787 – R R A JERÔNIMO – ME. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas. Todos os pedidos acima serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para serem referendados, conforme regimento interno. **Segundo Item** refere-se a **Análise, Aprovação e Deliberação de Termo de Comparecimento de Representantes Comerciais ao Core-RN**. Considerando o número de representantes que buscam informações sobre a situação do registro de forma presencial, alegando não ter ciência quanto a obrigatoriedade do pagamento das anuidades, valores a título de débito, documentos obrigatórios para formalização de requerimento de cancelamento e baixa do registro, além de informações acerca de processos administrativos de cobrança e/ou execuções fiscais em andamento, a diretoria-executiva do Core-RN aprovou minutas de Termos de Comparecimento que deverão ser disponibilizados para os representantes comerciais, em duas vias, elencando todas as informações que foram prestadas no atendimento do regional. Dando continuidade a ordem do dia, analisando o **Terceiro Item** que trata da **Resolução nº 04/2022 – Core-RN** que regulamenta o repasse e rateio de honorários advocatícios sucumbenciais aos membros do Setor Jurídico do Core-RN. Após, discussão e deliberação, Resolução aprovada pela diretoria-executiva, sendo encaminhada para votação e deliberação pelo Plenário do Regional (*ad referendum*), em reunião que ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em ato contínuo, o **Quarto Item** da pauta que trata da **Resolução nº 05/2022 – Core-RN** que dispõe sobre o pagamento de *jeton* pela participação em reuniões deliberativas e acerca da concessão de diárias e auxílio representação no âmbito do Core-RN. Assunto concluído, deliberado e aprovado sendo encaminhada para deliberação em Plenária Extraordinária prevista para o dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do regional. Em seguida, o **Quinto Item**, que se refere ao **Relatório de Trabalho da Fiscalização durante o exercício de 2022**. Com a palavra o Fiscal, Ander Anderson de Souza que demonstrou, de forma resumida, as atividades realizadas durante o exercício de 2022, quantificando notificações, autos de infração e emissão de multas, destacando o quanto será importante a atualização do sistema Gerenti para realizar protestos provenientes das ações do setor de fiscalização, assim como também, os resultados

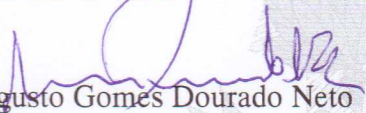



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

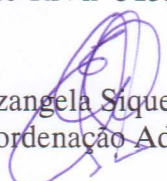
do Core Itinerante, ocorrido no mês de novembro. Por fim, o **Sexto Item** que trata dos **Pagamentos agendados**. Foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível os pagamentos previstos. Ficam todos, desde já, formalmente convocados para Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e a para a primeira reunião de Diretoria-Executiva do exercício de 2023, que ocorrerá no dia 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, na sede do Regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).=====

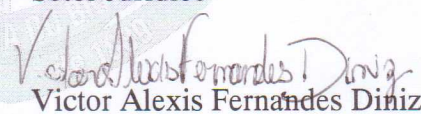

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026

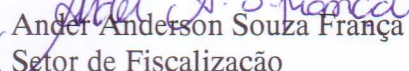

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
OAB/RN nº 9.046
Setor Jurídico


Elizangela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa


Victor Alexis Fernandes Diniz
OAB/RN nº 17.224
Setor Jurídico


Anderson Anderson Souza França
Setor de Fiscalização